



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 017337/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 13/06/2019 11:23 Data/Hora Fim: 13/06/2019 11:43
Origem: Pessoa Física - Particular Data: 13/06/2019
Delegado de Polícia: João Luiz Evangelista Batista Dos Santos

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia de Acidentes de Trânsito
Data/Hora do Fato: 17/02/2019 19:00

Local do Fato

Município: Boa Vista (RR) Bairro: Senador Hélio
Logradouro: Rua HC-02

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: Auto lesão - Acidente de trânsito	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ALEANDRO SILVA E SILVA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade:MA - Santa Luzia do Sexo: Masculino

Profissão: Autônomo

Estado Civil: Solteiro(a)

Nome da Mãe: Maria Lucia dos Anjos Silva

Nome do Pai: Antonio Pereira da Silva

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 8333914

Endereço

Município: Boa Vista - RR

Logradouro: rua N-28

Bairro: Senador Hélio Campos

Nº: 456

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPÓSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Endereço

Município: Boa Vista - RR

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

O comunicante vem à este DP para informar que **NÃO** é habilitado, e que no dia, hora e local acima informado, conduzia a motocicleta Biz 125 ES, ano/modelo 2008/2008, placa NAT-4633, CHASSI 9C2JA0420ER077119, a qual se encontra em nome de sua mãe, Maria Lucia dos Anjos Silva, quando um caminhão que se encontrava na mesma via e no mesmo sentido do comunicante, desviou de um buraco, vindo a colidir com a motocicleta que o comunicante pilotava. Que com o impacto, o comunicante foi ao solo, onde permaneceu inconsciente. Que retomou os sentidos quando se encontrava no interior do HGR. Que foi socorrido por uma equipe do SAMU. que o motorista do caminhão se evadiu do local após a colisão. Que o referido B.O é exclusivamente para fins de seguro DPVAT. É o que tinha a comunicar.



Delegado de Polícia Civil: João Luiz Evangelista Batista Dos Santos
Impresso por: Daniel Baraúna Magalhães
Data de Impressão: 13/06/2019 11:44
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

24 JUN. 2019



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 017337/2019

ASSINATURAS

Daniel Baraúna Magalhães
Responsável pelo Atendimento
MAT. 042000925

Aleandro Silva e Silva
(Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) Único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



24 JUN. 2019



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDIMENTOS

OUTORGANTE: Aleandro Silva e Silva

ESTADO CIVIL: Solteiro PROFISSÃO: Autônomo

RG nº: 32.466.478

CPF nº: 020.334.012-43

ENDEREÇO: Rua: N-28 - Senador Hilário Campos, N:456

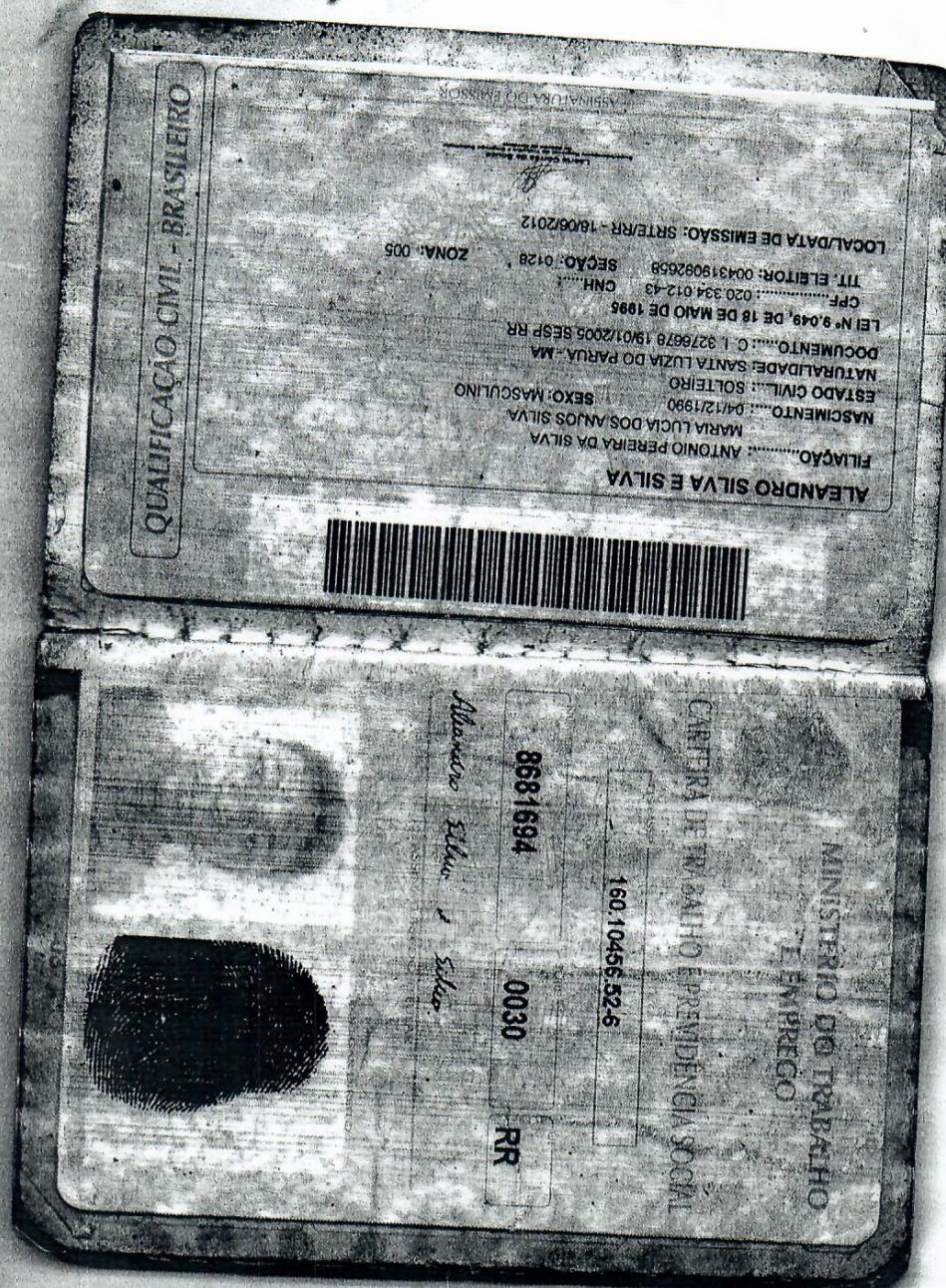
DECLARA não ter condições de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios sem o prejuízo de seu sustento e/ou de sua família, nos termos do Art. 99, §3º, da Lei 13.105/15 e alterações, por ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo.

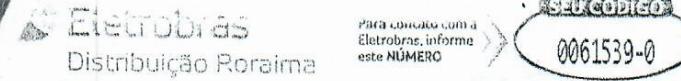
BOA VISTA - RR, _____ de _____ de 20____.

Aleandro Silva e Silva

OUTORGANTE

24 JUN. 2019





Eletrobras Distribuição Roraima
Av. Capitão Eno Gómez, 691 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Insc. Estadual: 24.007.022-3
Nota Fiscal: Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Recurso especial de impressão autorizado pela CEFETZ 382/13
SEGURO CONTAMÉS (VALOR DE VENCIMENTO) CONSUMO (R\$) TOTAL A PAGAR (R\$)

JANEIRO/2019 01/02/2019 528 464,63

JOANA LIMA SALES
R. THEREZA MAGAL BRASIL 456 Q 404 SENADOR HELIO CAMPOS
CPF: 00023713607320

CEP: 69.316-526 - BOA VISTA

ROT: 28.001.26.24.090800

DADOS DA LEITURA		DADOS DA EMISSÃO	
Afinal:	1620	Afinal:	15/01/2019
Anterior:	1092	Anterior:	13/12/2018
Constante de Multiplicação:	1,000	Proxima Leitura:	15/02/2019
Consumo Médio:	528	Emissão:	14/01/2019
Consumo Faturado:	528	Apresentação:	15/01/2019
	FCAM		

NORMAL		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA																																																																																	
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Ponta	Código Faf.	Média 12 meses																																																																														
RESIDENCIAL	BI	TDB1731989M	1425132	1.1.1.2	215																																																																														
DETALHAMENTO CONSUMO																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">DESCRIÇÃO DA CONTA</th> </tr> <tr> <th colspan="6">Mêsano consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DEZ/18</td><td>523</td><td>CONSUMO</td><td>528 A R\$ 0,796948 =</td><td>420,78</td><td></td></tr> <tr> <td>NOV/18</td><td>504</td><td>CORREÇÃO MONETÁRIA DA</td><td>11/18-00</td><td>0,08</td><td></td></tr> <tr> <td>OUT/18</td><td>205</td><td>CORREÇÃO MONETÁRIA IG</td><td>11/18-00</td><td>2,62</td><td></td></tr> <tr> <td>SET/18</td><td>144</td><td>MULTA POR ATRASO DE I</td><td>11/18-00</td><td>0,65</td><td></td></tr> <tr> <td>AGO/18</td><td>170</td><td>JUROS DE MORA POR ATR</td><td>11/18-00</td><td>0,19</td><td></td></tr> <tr> <td>JUL/18</td><td>156</td><td>MULTA POR ATRASO 11/18-00</td><td></td><td>6,77</td><td></td></tr> <tr> <td>JUN/18</td><td>153</td><td>JUROS DE MORA DE IMPO</td><td>11/18-00</td><td>3,05</td><td></td></tr> <tr> <td>MAI/18</td><td>156</td><td>ILUMINACAO PÚBLICA</td><td></td><td>30,49</td><td></td></tr> <tr> <td>ABR/18</td><td>152</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>MAR/18</td><td>153</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="2">TARIFA SEM TRIBUTOS:</td><td colspan="4">0 A 528 - 0,634620</td></tr> </tbody> </table>						DESCRIÇÃO DA CONTA						Mêsano consumo						DEZ/18	523	CONSUMO	528 A R\$ 0,796948 =	420,78		NOV/18	504	CORREÇÃO MONETÁRIA DA	11/18-00	0,08		OUT/18	205	CORREÇÃO MONETÁRIA IG	11/18-00	2,62		SET/18	144	MULTA POR ATRASO DE I	11/18-00	0,65		AGO/18	170	JUROS DE MORA POR ATR	11/18-00	0,19		JUL/18	156	MULTA POR ATRASO 11/18-00		6,77		JUN/18	153	JUROS DE MORA DE IMPO	11/18-00	3,05		MAI/18	156	ILUMINACAO PÚBLICA		30,49		ABR/18	152					MAR/18	153					TARIFA SEM TRIBUTOS:		0 A 528 - 0,634620			
DESCRIÇÃO DA CONTA																																																																																			
Mêsano consumo																																																																																			
DEZ/18	523	CONSUMO	528 A R\$ 0,796948 =	420,78																																																																															
NOV/18	504	CORREÇÃO MONETÁRIA DA	11/18-00	0,08																																																																															
OUT/18	205	CORREÇÃO MONETÁRIA IG	11/18-00	2,62																																																																															
SET/18	144	MULTA POR ATRASO DE I	11/18-00	0,65																																																																															
AGO/18	170	JUROS DE MORA POR ATR	11/18-00	0,19																																																																															
JUL/18	156	MULTA POR ATRASO 11/18-00		6,77																																																																															
JUN/18	153	JUROS DE MORA DE IMPO	11/18-00	3,05																																																																															
MAI/18	156	ILUMINACAO PÚBLICA		30,49																																																																															
ABR/18	152																																																																																		
MAR/18	153																																																																																		
TARIFA SEM TRIBUTOS:		0 A 528 - 0,634620																																																																																	

MENSAGENS IMPORTANTES/REVISÃO DE VENCIMENTO

Mes/Año Valor R\$ Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 30/01/2019, o não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

BEM-VINDO À RORAIMA ENERGIA - JUNTOS VAMOS CONSTRUIR UMA EMPRESA CADA DIA MELHOR! ESTA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA FOI EMITIDA PELA RORAIMA ENERGIA.
LIGUE 08007019120 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA FISCAIS		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	103,72	Base de Cálculo:	420,78
Energia:	219,95	Aliquota ICMS	17,00%
Transmissão:	0,00	Valor do ICMS	71,53
Encargos:	11,42	Valor do PIS	2,51
Tributos:		Valor do COFINS	
			11,65
85% DE FADORES DE CONTINUIDADE			

24 JUN. 2019

8,45	16,91	33,82	8,46	16,92	33,84	4,65
2,02			9,00			0,42
DISTRITO						
ROT: 28.001.26.24.090800						
SEU CÓDIGO	11/2018	137,01	TOTAL A PAGAR - R\$			
0061539-0			464,63			
MÊS FATURADO	VENCIMENTO					
01/2019	01/02/2019					
Nº da Nota Fiscal:	002159348	FCAM				

83640000004 5 64630075000 7 00000000061 2 53900119008 8



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Aleandro Silva e Silveira
ESTADO CIVIL: Solteiro PROFISSÃO: Autônomo
RG nº: 32 46 648 CPF nº: 020.334.032-43
E-MAIL: asg853135@gmail.com TELEFONE: 99158-2685
ENDEREÇO: Rua: N-28 - Senador Helio Campos, N:456

OUTORGADOS: IGOR GUSTAVO MACAMBIRA DIAS, advogado devidamente inscrito na OAB/RR sob o nº 1639, IGOR BORGES BRÍGLIA, devidamente inscrito na OAB/RR sob o nº 548-E, ambos com endereço profissional nesta Capital.

PODERES: Para o foro em geral, e as cláusulas "ad judicia", exceto para receber citação, para propor, no interesse do OUTORGANTE, as ações que se fizerem necessárias e contestar ou responder-as que contra o mesmo forem propostas, acompanhando-as até o final do julgamento, ajuizar medidas cautelares, incidentes ou não, preventivas ou provisórias, justificações judiciais, pleitear alvarás ou ordens judiciais, efetuar levantamento de depósitos judiciais, pleitear alvarás, para atos que delas dependam, mandar protestar cambiais e retirá-las do protesto, promover notificações, ou interpelações judiciais, inclusive em ações militares, patrocinar os interesses do OUTORGANTE, em procedimentos administrativos junto a quaisquer repartições públicas ou autárquicas, assinando papéis e documentos, dando e recebendo quitação administrativa ou judicial, transigindo, assumindo compromissos, desistindo, patrocinar a defesa dos interesses do OUTORGANTE em quaisquer esferas e se for o caso, poderes para substabelecer o objeto da presente Procuração com o sem reserva de poderes, e também propor ação na via administrativa junto ao INSS, usando os poderes ora conferidos dando tudo por bom, firme e valioso.

BOA VISTA - RR, _____ de _____ de 20 ____.

Aleandro Silva e Silveira

OUTORGANTE

17/02/2019

...:: Guia de Atendimento 17 ::...



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Geral de Roraima - PAAR / PSFE
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308

1ª Classificação _____ : Vermelho
 Laranja
 Amarelo
 Verde
 Azul Ass.: Reclassificação _____ : Vermelho
 Laranja
 Amarelo
 Verde
 Azul Ass.: Reclassificação _____ : Vermelho
 Laranja
 Amarelo
 Verde
 Azul Ass.:

Conduta

- Alta por Decisão Médica
 Alta a Pedido
 Alta a Revelia
 Transferência para: _____

- Ambulatório
 Observação (Até 24h)
 Internação

óbito

Antes do 1º Atendimento? () Sim ()

REFERENCES AND NOTES

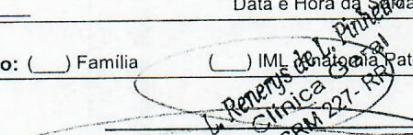
VMI - Morfologia Patológica

Assinatura do Paciente ou Responsável

Carimbo e Assinatura do Médico

Impresso por: claudeci.rodrigues
Data/Hora: 17/02/2019 22:28:36

24 JUN. 2019



Carimbo e Assinatura do Médico





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190394162

Vítima: ALEANDRO SILVA E SILVA

Data do Acidente: 17/02/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ILOIR INACIO DE SOUZA

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ALEANDRO SILVA E SILVA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Declaração do Proprietário do Veículo não enviado(a), não acusamos o recebimento do documento, necessário apresentar.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

